



DESPACHO Nº 82/20

Atribuição dos Prémios de Mérito Escolar 2019/20

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5º do regulamento de atribuição de Prémios de Mérito Escolar, determino a atribuição dos seguintes prémios, referentes ao ano letivo 2019/20:

- 1 – Melhor aluno diplomado, do 1º ciclo, da Escola Superior Agrária;
- 2 – Melhor aluno diplomado, do 1º ciclo, da Escola Superior de Artes Aplicadas;
- 3 – Melhor aluno diplomado, do 1º ciclo, da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes;
- 4 – Melhor aluno diplomado, do 1º ciclo, da Escola Superior de Educação;
- 5 – Melhor aluno diplomado, do 1º ciclo, da Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova;
- 6 – Melhor aluno diplomado, do 1º ciclo, da Escola Superior de Tecnologia;
- 7 – Aluno com naturalidade de Castelo Branco, do 1º/ 2º ciclo, com a melhor classificação de todas as escolas superiores do IPCB;

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 6.º do regulamento de atribuição de Prémios de Mérito Escolar, o prémio de maior relevância é o prémio atribuído aos alunos diplomados.

O calendário de atribuição é o seguinte:

- Seleção dos estudantes a premiar – 14 de outubro de 2020
- Publicitação na página web do IPCB – 14 de outubro de 2020
- Reclamação – 16 de outubro de 2020
- Decisão das reclamações – 19 de outubro de 2020
- Comunicação aos alunos premiados – 19 de outubro de 2020

Dê-se conhecimento:

- ao Vice-Presidente;
- à Administradora;
- aos Serviços Académicos;
- ao Gabinete de Comunicação, Informação e Imagem.

Castelo Branco, 12 de outubro de 2020

O PRESIDENTE

António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)